



INDICAÇÃO Nº 1388/2025

Adequação da quantidade de conselhos tutelares e conselheiros tutelares visando a Resolução n.º 231/2022 do CONANDA.

Considerando a Resolução n.º 231/2022 do CONANDA que recomenda que cada município tenha, no mínimo, um Conselho Tutelar para cada 100.000 habitantes;

Considerando que a divulgação do último CENSO em 2022 indicou a quantidade de 443.221 habitantes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adequação da quantidade de conselhos tutelares e conselheiros tutelares visando a Resolução n.º 231/2022 do CONANDA.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/jsl

Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 05/05/2025 12:17

